

Considerando que a transferência do referido equipamento, da Assessoria desta Presidência para a Divisão de Documentação e Divulgação, ocorreu no mês de agosto de 1977; resolve:

Vincular as atividades inerentes ao Terminal de Teleprocessamento de Dados à mencionada Divisão, onde continuará funcionando sob a responsabilidade imediata de seu Diretor, até que seja estruturada a Seção competente.

Superior Tribunal Militar, Brasília — Distrito Federal, 15 de setembro de 1978.
Hélio Ramos de Azevedo Leite.

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO Nº 62

	Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros)
GESTOR:	Cr\$
Ag. Seg. Jud., Cl. B, Wilton Gonçalves da Silva	3.000,00
Matr. Ipase: 1.725.951 Exercício: 1978	
Programa, Subprograma, Projeto e Atividade	02040132.021
3 0.0.0 — Despesas Correntes	
3.1.0.0 — Despesas de Custeio	
3.1.2.0 — Material de Consumo	2.000,00
3.1.3.2 — Outros Serviços de Terceiros	1.000,00

Aplicação: Atender às despesas pertinentes ao retorno da viatura, conduzida pelo referido gestor, da cidade do Rio de Janeiro a esta capital.

Período de Aplicação: 29-9 a 3-10-78.

Prazo de Comprovação: Até 13-10-78.
Local de Aplicação: No País.

Brasília — Distrito Federal, 15 de setembro de 1978. — Hélio Ramos de Azevedo Leite.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

TRIBUNAL PLENO

Processo AR-25-78

Autores: Accacio Teixeira 1º e outros.
Advogado: Doutor Sid H. Riedel de Figueredo.

Réu: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.

Advogada: Doutora Maria Cristina Paixão Côrtes.

Despacho Ordinário do Ministro Relator Coqueijo Costa

1. Informe a Secretaria se a citação da ré se fez mediante publicação no Diário da Justiça ou carta, e, nesta última hipótese, em que data foi prestada, inclusive em que dia da semana.

2. Quer a ré que o patrono dos autores cumpra o artigo 39 do CPC, que impõe ao advogado declarar, na inicial ou na contestação, o endereço em que receberá a intimação, e comunicar ao escrivão qualquer mudança de endereço. Não vejo interesse da ré no pedido, mormente quando o advogado dos autores é frequentador assíduo da tribuna do TST e tem escritório em local sabido pelo cartório do TST. Indefiro o requerimento.

3. Quanto à falta de depósito prévio, é certo que a minha posição doutrinária é a apontada pela ré — da inapensabilidade do mesmo. Mas, em despacho anterior, considerei os autores isentos desse ônus processual ante o Prejulgado 49, que, mesmo despoído de cogência, depois do decidido pelo E. STF na Representação 946, reflete a cristalização da jurisprudência do TST, à qual, por isso, me curvo.

4. Autores e ré protestam, na inicial e na resposta, pela produção de provas. Indiquem os meios, em cinco dias, ou, nesse prazo, juntem documentos, se a esse tipo de prova se resumir a que pretendem produzir.

5. Cumpra a Secretaria, informando o que se pede e publicando este despacho.

Brasília, 4 de setembro de 1978. — Coqueijo Costa, Ministro Relator.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Processo RO-AR-52-78
Recorrente: Mercantil São Vito Limitada.

Advogado: Doutor Rubens Nunes de Araújo.

Recorrido: Carlos M. Fontanet.
Advogado: Doutor João Sylvio Wolochyn.

Despacho exarado pelo Exmo. Senhor Ministro Relator ds fls. 125

“Face a composição entre as partes e requerida a desistência do recurso ordinário pela empresa recorrente, baixem os autos à instância de origem para os fins de direito.

Brasília, 1º de setembro de 1978. — Hildebrando Bisaglia, Ministro Relator”.

Processo TST-DC-5-78
Suscitantes: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Destilação e Refinação de Petróleo nos Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia, de Campinas e Paulínia, de Cubatão, Santos e São Vicente, de Porto Alegre, Canoas e Osório, de Fortaleza, de Manaus de Duque de Caxias e de Mauá, da Extração do Petróleo nos Estados do Pará, Amazonas e Maranhão, Bahia, Alagoas e Sergipe, de Refinação, Destilação e Exploração de Petróleo no Estado do Paraná e da Petroquímica de Duque de Caxias.

Advogado: Doutor Alino da Costa Monteiro.

Suscitadas: Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS, PETROQUISA — Petrobras Química Sociedade Anônima e PETROFLEX — Indústria e Comércio S. A.

Advogados: Doutores Roberto Siqueira e Ruy Jorge Caldas Pereira.

Despacho exarado pelo Exmo. Senhor Ministro Presidente do TST
“TST, em 24 de agosto de 1978.

1. Junte-se.
2. Defiro a suspensão do processo, nos termos do artigo 265, inciso II do C. P. C.

3. Publique-se.
João de Lima Teixeira, Ministro Presidente do TST”.

PRIMEIRA TURMA

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e oito, na Sala de Sessões do Tribunal Superior do Trabalho, realizou-se a Vigésima Quinta

Sessão Ordinária da Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, presente a Excelentíssima Senhora Procuradora D. Maria de Nazareth Zuany, representando o Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da Justiça do Trabalho. As treze horas estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros, Raymundo de Souza Moura, Alves de Almeida Fernando Franco e Simões Barbosa. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. Os processos que não foram julgados nesta Sessão ficaram para a próxima. Não havendo matéria de expediente passou-se aos julgamentos. Processos RR-1.829-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região sendo recorrente Luiz Carlos de Souza e outros e recorrido Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Advogados: Doutores João Virgílio Sifuentes Costa e Luiz Roberto Ribeiro de Oliveira. Foi Relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e negar-lhe provimento. Falou pelo recorrente o Doutor Paulo R. Sifuentes Costa. Processo RR-1.890-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Hélio Bizzo da Costa e outo e recorrido Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. — Advogados: Doutores Hélio Bizzo da Costa e Arthur Ribeiro Barts Filho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor Sulley Alves de Souza. Processo RR-1.115-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Francisca de Mesquita e recorrido Mano Bernard Confeções Limitada — Advogados: Doutores Almir Xavier de Brito e Josélice A. Martins. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido por maioria conhecer da revista, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura. Juntou voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura. Dou-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa. Processo RR-67-78 relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo recorrente Giovanni Cribari e recorrido José Barbosa Filho. — Advogados: Doutor Alberto Campos Falcão e Cláudio Souto Maior Borges. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e negar-lhe provimento. Processo RR-1.185-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Claudinei Dias Ribeiro e Recorrido Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima. — Advogados: Doutores Demétrio Mendes Ornelas e Michel Bichara Júnior. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para que retornem os autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho e aprecie o recurso ordinário como entender de direito. Processo RR 1.186-78 relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Banco Mineiro Sociedade Anônima e recorrido Renato Veloso Cattano — Advogado: Doutores Marco Helton Pereira e Geraldo Cezar Franco. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para a restrição a condenação a horas extras excedentes de oito, com seus reflexos, obedida a prescrição bienal. Processo RR-1.420-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recor-

que dava provimento parcial, apenas na parte da gratificação semestral e o Ministro Alves de Almeida que negava provimento. Processo RR-1.194-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e recorrido José Fabiano de Oliveira — Advogados: Doutores Rodrigues Martiniano Ferreira e Demétrio Mendes Ornelas. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e negar-lhe provimento. Processo RR-1.203-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente João Felício e outros e recorrido Fazenda Primavera (Sérgio Pinho Mellão) — Advogados: Doutores Oswaldo Penna Júnior e Nelson Lhamas Franco. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para acrescer à condenação o pagamento de férias e natalinas ao reclamante João Felício, de forma determinada pela sentença de filhas cento e trinta e quatro cento e trinta e sete. Processo RR-1.204-78 relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Dorival Manoel da Silva e recorrido Serviços de Contabilidade S/C Limitada e Banco Fianasa de Investimento Sociedade Anônima — Advogados: Doutores Alcides Chagas Bianão Sobrinho e Décio J. B. da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e negar-lhe provimento. Processo RR-1.256-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Airton Biasini e outro e recorrido Tatuzinho Sociedade Anônima — Comércio e Indústria de Bebidas. — Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Viterbo do Rosario Rego. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor José Francisco Boselli. Processo RR-1.366-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Borracha e Latex de São Roque Maringue e Sorocaba e Realflex Sociedade Anônima — Produtos de Borracha e recorridos os mesmos — Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Eduardo G. Saad. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista da empresa e por maioria conhecendo do arejo do Sindicato, vencido os Excelentíssimos Senhores Ministros Fernando Franco, relator e Simões Barbosa, no mérito, ainda por maioria, dar-lhe provimento para que retornem os autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho e aprecie o recurso ordinário como entender de direito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Falou pelo recorrente o Doutor José Francisco Boselli. Processo RR-1.374-78 relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região sendo recorrente Banespa Sociedade Anônima — Serviços Técnicos e Administrativos e recorrido José Francisco de Souza — Advogados: Doutores Antonio Manoel Leite e Yollie Mendonça Giannotti. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para a restrição a condenação a horas extras excedentes de oito, com seus reflexos, obedida a prescrição bienal. Processo RR-1.420-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recor-

rente Darcy Antonio da Silva e outros e recorrido Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — Sistema Regional Rio de Janeiro — SR-3. — Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Irwal Lucas de Azevedo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento para remeter os autos à MM. Junta de origem e aprecie o feito como de direito, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministro Fernando Franco relator e Simões Barbosa, revisor. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, juntou voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa. Juntou voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Falou pelo recorrente o Doutor José Francisco Boselli. Processo RR-1.468-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Elisabeth Quadros e recorrido Companhia Fiação e Tecidos Porto Alegre. — Advogado: Doutores Alino da Costa Monteiro e Guido Bakos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Alves de Almeida, revisor e Simões Barbosa. Falou pelo recorrente o Doutor José Francisco Boselli. Processo RR-1.470-78 relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região sendo recorrente Antonio Bosqueroli dos Santos e recorrido Staiger — Indústria Metalúrgica Sociedade Anônima — Advogados: Doutores Luiz Hiron Araújo e Alcio Aramis Rostro Vianna. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Raymundo de Souza Moura e Alves de Almeida. Juntou voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura. Processo RR-1.601-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Carlos Alves Pires e recorrido Sociedade Anônima O Estado de São Paulo — Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Ceuzo Peres. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento para declarar a incidência do adicional no repouso vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa. Falou pelo recorrente o Doutor Ulisses Riedel de Resende. Processo RR-1.707-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Antonio José Vieira e recorrido Geotécnica Sociedade Anônima. — Advogados: Doutores Arlindo Tufy Malull e Emar de Arruda Milani. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR-1.732 de 1978, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Estado do Rio de Janeiro e recorrido Sidney Oliveira dos Reis — Advogados: Doutores Geraldo de Carvalho e Djalma Almeida Gomes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR-1.759 de 1978, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Barbearia "A Internacional Limitada" e recorrido Vicente Ferreira de Aguiar — Advogados: Doutores Odélio Azevedo Sette e Sebastião Borges Taquary. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Mi-

nistro Alves de Almeida tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria dar-lhe provimento parcial para excluir da condenação a parcela referente a horas extras assegurando apenas o adicional respectivo, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Processo RR-1.791-78 relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Jayme Neves e outros e recorrido Petroleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS — Advogado: Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Ruy Jorge Caia, Pereira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor Ulisses Riedel de Resende. Processo RR-1.844-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Ana Maria Marque e recorrido Serviço Social da Indústria — SESI — Advogados: Doutores José Bernardino de Souza e Mauricio Martins de Almeida. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido por maioria, conhecer da revista e dar-lhe provimento para incluir na condenação o salário maternidade, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, revisor. Processo RR-1.845-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Fundação Educacional do Distrito Federal e recorrido Severino José Ferreira — Advogados: Doutores Paulo Antonio de Menezes e Heloisa Rodrigues de Camargo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e negar-lhe provimento. Processo RR-1.401-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Atildes Machado e Zivi Sociedade Anônima Cuteia ia e recorridas os mesmos — Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Elio Carlos Englert. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista do empregado e em conhecendo do apelo da empresa, no mérito, negar-lhe provimento. Falou pelo empregado o Doutor José Francisco Boselli e pelo recorrido a Doutora Harleine Gueiros Bernardes Dias. Processo RR-1.013-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Paulo Romário de Souza da Silva e outros e recorrido Rio Grande — Companhia de Celulose do Sul Riocell — Advogados: Doutores José Nascimento da Silva Filho e Telmo Ubiarajara Rodrigues. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrente a Doutora Harleine Gueiros Bernardes Dias. Processo RR-1.722 de 1978, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Companhia Estadual de Energia Elétrica e recorrido João Manoel de Oliveira Plati e outro — Advogados: Doutores Silvio C. Lorenz e José Francisco Boselli. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência rejeitar a preliminar de intempestividade e em conhecendo da revista, no mérito por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Fernando Franco, revisor e Hildebrando Bisaglia que davam provimento parcial. Requeveu juntada de procuração o douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente o Doutor Silvio C. Lorenz e pelo recorrido o Doutor José Francisco Boselli. Processo RR-1.372-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região sendo recorrente Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — I. B. G. E. e recorrido Nabil

Wadhi Mikhail e outros — Advogados: Doutores Nilza Assunção Guido e Ary de Azevedo Marques. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Requeveu juntada de procuração o douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente a Doutora Nilza Assunção Guido. Processo RR-1.202-78 relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos e recorrido Pedro Pires de Camargo — Advogados: Doutores Marcia Aparecida Bresan e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria dar-lhe provimento para tornar subsistente sentença de primeira instância, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Requeveu prazo para juntada de procuração o douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente a Doutora Regina Coeli Medina Figueiredo e pelo recorrido o Doutor Ulisses Riedel de Resende. Processo RR-1.135-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente José Anatolio de Nóbrega e outros e recorrido Anselmo Cerello Sociedade Anônima — Indústria e Comércio — Advogados: Doutores Carlos Arnaldo Ferreira Selva e Nelson Planet Júnior. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento para julgar procedente em parte a ação, para condenar a reclamada a pagar aos reclamantes remanescentes as verbas referentes a rescisão indireta executado o aviso prévio apurando-se em execução, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, revisor. Juntou voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Falou pelo recorrente o Doutor José Francisco Boselli. Processo RR-1.784-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e recorrido José Pedro de Assis — Advogado: Doutores Maria Cristina P. Cortes e Lázaro Bittencourt de Camargo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrente a Doutora Maria Cristina P. Cortes, e pelo recorrido o Doutor José Francisco Boselli. Processo RR-1.838-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Maria Cristina Felix da Costa e recorrido Viação Estrela de Prata Sociedade Anônima — Advogados: Doutores José Francisco Boselli e Antonio Mário Tanreiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para tornar subsistente sentença da MM Jun a. Falou pelo recorrente o Doutor José Francisco Boselli. Processo AI-1.075-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Banco Itaú Sociedade Anônima e agravado Vera Lucia Rodrigues da Silva. — Advogados: Doutores Emygdio Scuarialupi e José Torres das Neves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo RR-1.126-78 relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Vera Lucia Rodrigues da Silva e recorrido Banco Itaú Sociedade Anônima — Advogados: Doutores Heitor Francisco Gomes Coelho e Emygdio Scuarialupi. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido por maioria não conhecer da revista, vencido o

Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Requeveu voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Falou pelo recorrente o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho. Processo RR-910-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Companhia Docas do Rio de Janeiro e recorrido Ranor Barbosa da Silva e outros — Advogados: Doutores Paulo Roberto Vieira Camargo e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e negar-lhe provimento. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa. Falou pelo recorrente o Doutor Ildélio Martins e pelo recorrido o Doutor Ulisses Riedel de Resende. Processo RR-1.775-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região sendo recorrente Egon Arcon e Banco Itaú Sociedade Anônima e recorrido os mesmos. — Advogados: Doutores Heitor Francisco Gomes Coelho e Wally Mirabelli. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer de ambas as revistas. No mérito, por maioria, quanto ao apelo do empregado, negar-lhe provimento e quanto ao recurso da empresa, dar-lhe provimento para excluir da condenação a sétima e oitava horas, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Alves de Almeida, relator e Hildebrando Bisaglia. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Requeveu juntada de procuração o douto patrono do recorrente. Falou pelo empregado o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho. Processo RR-2.037-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente UNIBANCO — União de Bancos Brasileiros Sociedade Anônima e recorrido Osvaldo de Stefano. — Advogados: Doutores Marcio Gontijo e Heitor Francisco Gomes Coelho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento parcial para excluir da condenação a Quebre de Caixa do cálculo indenizatório, vencidos os Excelentíssimos Srs. Ministros Simões Barbosa, revisor e Alves de Almeida e com referência a gratificação anual, negar-lhe provimento vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco relator redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura. Requeveu voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa. Requeveu juntada de procuração o douto patrono do recorrente. Requeveu juntada de procuração o douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrente o Doutor Marcio Gontijo e pelo recorrido o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho. Processo RR-955-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Companhia Docas de Rio de Janeiro e recorrido Roskild Amorim Telles — Advogados: Doutores Paulo Roberto Vieira Camargo e Juacenyrt T. Assumpção. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, negar-lhe provimento vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa. Requeveu prazo para juntada de procuração o douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrente o Doutor Ildélio Martins e pelo recorrido o Doutor Rômulo Marinho. Processo RR-947-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente José Ednaldo Simões e recorrido A. M. Assessoria Consultoria e Seleção Sociedade Anônima — Advogados: Doutores Abadio Pereira Martins Júnior e Sidney Neaime. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia tendo a Turma resolvido sem di-

vergência não conhecer da revista. Processo RR-1.124-78 relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Lourival Flaúsinio Dias e outro e recorrido Banco do Estado de São Paulo Sociedade Anônima — Advogados: Doutores Walter de Mendonça Sampaio e Antonio Manoel Leite. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia tendo a Turma resolvido por maioria rejeitar a preliminar de decisão, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa relator e por unanimidade conhecendo da revista, no mérito por maioria dar-lhe provimento para tornar subsistente sentença da MM. Junta, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Requereu voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa. Processo RR-1.776-78 relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente LIGHT — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima e recorrido Elias Rosa Filho — Advogados: Doutores Francisco José Emidio Nardiello e Márcia C. Guaraldo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR-1.988, de 1978, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo recorrente Veras & Companhia — Empresa dezoito de Setembro e recorrido Antonio Celesino de Santana. — Advogado: Doutor Pedro Paulo Pereira Nóbrega. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, negar-lhe provimento vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa, relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer de ambas as revistas e negar-lhes provimento. Falou pelo empregado o Doutor José Francisco Boselli. — Processo RR-1.371, de 1978, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região sendo recorrente José Carlos da Silva e recorrido Columbia Limpadora e Vigilância de Prédios Limitada. — Advogados: Doutores Marcus Tomaz de Aquino e Muriel Nini. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido por maioria não conhecer da revista, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. — Processo RR-1.522, de 1978, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e recorrido Elmo Antonio da Silveira. — Advogados: Doutores Candido Guilherme Gafre Thompson e Haroldo de Castro Fonseca. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento parcial para excluir da condenação a sétima e oitava horas extras, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Hildebrando Bisaglia e Alves de Almeida. Processo RR-1.602, de 1978, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Banco Nacional da Habitação e recorrido José Lopes Marim — Advogados: Doutores Samuel Sinder e Fausto O. Quaglia Filho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido

sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para declarar que esta Justiça é incompetente para autorizar levantamento a não ser em dissídios individuais. Processo RR-3.292, de 1974, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Alfredo Nivaldo Salvatori e recorrido Sociedade Anônima Jornal do Brasil — Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Celso Bruno. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR-552, de 1978, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Antonio Gonçalves e recorrido Companhia Municipal de Transportes Coletivos. — Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Lydia Helena Carneiro Lupone. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, relator na fundamentação. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Requereu juntada de voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Falou pelo recorrente o Doutor Ulisses Riedel de Resende. — Processo RR-714, de 1978, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo recorrente Banco Nacional Sociedade Anônima e recorrido José Nilton Acantes Braga. — Advogados: Doutores Carlos Odorico Vieira Martins e José Ribeiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor Carlos Odorico Vieira Martins. Processo RR-881, de 1978, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos e recorrido Alfredo Santos Silva. — Advogados: Doutores Adilson Antonio da Silva e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para que tornem os autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, refazendo-se o cálculo das custas e satisfeito o pagamento, julgue o recurso ordinário, como entender de direito. Falou pelo recorrido o Doutor Ulisses Riedel de Resende. — Processo RR-978, de 1978, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Rheem Metalúrgica Sociedade Anônima e recorrido Amélia Gomes dos Passos. — Advogados: Doutores Ruy Alberto Leme Cavaleiro e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. — Falou pelo recorrido o Doutor Ulisses Riedel de Resende. — Processo RR-1.863, de 1978, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Vicunha Sociedade Anônima — Indústrias Reunidas e recorrido Maria do Carmo de Assis da Silva. — Advogados: Doutores J. Granadeiro Guimarães e João Demetrio Gianotti. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para tornar subsistente sentença da MM Junta. Falou pelo recorrente o Doutor J. Granadeiro Guimarães. — Processo RR-1.867, de 1978, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos e recorrido José da Cunha e outros. — Advogados: Doutores Orlando Antonio Capela Fernandes e Eduardo do Vale Barbosa. Foi relator o Excelentíssimo

Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido por maioria, conhecer da revista e dar-lhe provimento parcial para julgar prescrito o direito dos reclamantes Pompeu João Barbosa e Manoel Guedelha e impede a ação quanto ao reclamante Mihajlo Zboril, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Hildebrando Bisaglia relator e Alves de Almeida. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura. Juntou voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. — Processo ED-RR-4.849, de 1977, relativo aos embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Hospital São Lucas Sociedade Anônima e embargado Acórdão da Egrégia Primeira Turma. — Advogado: Doutor José Maria de Souza Andrade — Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência rejeitar os embargos. — Processo AI-4.044, de 77, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Esmeraldo Pereira Lopes e outros c agravado Multividro Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Deusdedit Goulart de Faria. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AI-22, de 1978, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Estado do Rio de Janeiro e agravado Maria de Lourdes da Silva Fonseca e outros — Advogados: Doutores Geraldo de Carvalho e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-64, de 1978, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Arivaldo de Mello e agravado Companhia Docas de Rio de Janeiro. — Advogados: Doutores Juaceny Teixeira de Assumpção e Maurício Medeiros Costa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AI-620, de 1978, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região, sendo agravante Cantidiano Ferreira Soares e agravado Antonio Ulisses Ayre-maes Soares e outros. — Advogados: Doutores Lindolfo Paulino Galvão e Deusdedit Ribeiro. — Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido não conhecer do agravo, unanimemente. — Processo AI-624, de 1978, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Fundação Educacional do Distrito Federal e agravado Altair Oliveira da Silva. — Advogado: Doutor Paulo Antonio de Menezes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AI-819, de 1978 — relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo agravante Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e agravado Guilherme Santos Freitas e Outros. — Advogados: Doutores Lucia White e Luiz Carlos Naira Caymmi. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AI-1.005, de 1978, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo agravante Armando Bedene Sociedade Corretora de Valores Mobiliários Limitada, e agravado Wilma Maria Machado e Wilmary T. Machado. — Advogados: Doutores Delcio Trevisan e Luiz Carlos Déa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AI-1.023, de 1978, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Tra-

balho da Terceira Região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e agravado Paulo Justino de Souza. — Advogados: Doutores Adherbal de Oliveira Baracho e Alberto Deodato Filho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AI-1.025, de 1978, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Antonio de Oliveira e outros e agravado LIGHT — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima. — Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Celso Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AI-1.046, de 1978, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo agravante Irmaud — Segurança, Vigilância e Transporte de Valores S-C e agravado Oscar Pedro Viçosa — Advogados: Doutores Julio Assumpção Malhadas e Roberto Barranco. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AI-1.177, de 1978, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Belinda do Carmo e agravado Frigorífico Bordon Sociedade Anônima. — Advogado: Doutor Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AI-1.192, de 1978, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP e agravado Walter Fonseca Braga e Outros — Advogados: Doutores Luiz de Marco Netto e Ivone Luzia R. de Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AI-1.193, de 1978, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Bernardo Diniz da Costa e outros e agravado FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima. — Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Maria Cristina M. Cambiagli. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AI-1.214, de 1978, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Fundação Leão XIII e agravados Victor Braga Godinho e outros. Advogados: Doutores Mauro Barcellos Filho e Paulo Cesar Costeira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. — Processo AI-1.279, de 1978, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Edival Soares Caldeira e agravado Companhia Ferro Brasileira. — Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e José Anacleto Ferreira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AI-1.291, de 1978, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante LIGHT — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima e agravado José Estevão Anastacio. — Advogado: Doutor Celso Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AI-1.335, de 1978, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Serviço Especial de Segurança e Vigilância Internas Sociedade Anônima — SESVI e agravado Nelson José de Moraes. — Advogados: Doutores José

Augusto Caúla e Silva e M. Estela de Barros Fonseca. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AI-1.337, de 1978, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica Sociedade Anônima e agravado Heleno Marinho Jabotá. — Advogados: Doutores Arnaldo Barbosa Moreira e José Marinho Jabotá. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AI-1.341, de 1978, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Fundação Universidade de Brasília e agravado Sivaldo Isidoro Ribeiro. — Advogados: Doutores Ordélio Azevedo Sette e Oswaldo Gomes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo, para melhor exame de revista, unanimemente. — Processo AI-1.392, de 1978, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Arno Sociedade Anônima — Indústria e Comércio e agravado Antonio Angulo Sanches. — Advogados: Doutores Jair Filho Guermendi e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-1.393, de 1978, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Banco Real de Investimento Socie-

dade Anônima e agravado Antonio Bueno de Oliveira Filho. — Advogados: Doutores Emmanuel Carlos e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AI-1.416, de 1978, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região sendo agravante LIGHT — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima e agravado José Augusto de Assis. — Advogado: Doutor Francisco Emidio Nardello. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo, para melhor exame de revista, unanimemente. — Processo AI-1.436, de 1978, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Bemoreira Companhia Nacional de Utilidades e agravados Dinamene Noronha e outros — Advogados: Doutores Wellington Pimentel Cardoso e Márlia Ferreira Bicalho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo unanimemente. — Processo AI-2.212, de 1978, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Aguedyr José Baptista da Silva e agravado Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS — Advogados: Doutores Cely Monteiro Antunes e Ruy Jorge Caldas Pereira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Brasília, 15 de setembro de 1978. — *Jorge Aloia,*

Processo n.º AI - 677/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Simões Barbosa

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 6a. Região

Interessados: Usina Catende S/A e João Antonio de Barros e Outros

Advogados: Dr. Helio Luiz F. Galvão

Dr. Fliriano G. de Lima

Processo n.º AI - 681/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 5a. Região

Interessados: João Batista dos Santos e Damião Nogueira da Silva

Advogados: Dr. Pedro Milton de Brito

Dr. Isaac Lecht Fiterman

Processo n.º AI - 835/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3a. Região

Interessados: General Motors do Brasil S/A - Divisão Terex e Leonidas de Souza

Advogados: Dr. Leila Azevedo Sette

Dr. Nicarnor Eustaquio P. Armando

Processo n.º AI - 839/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Simões Barbosa

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3a. Região

Interessados: Companhia Vale do Rio Doce e Joaquim Pedro da Silva

Advogados: Dr. Galba José dos Santos

Dr. Loredano Aleixo

Processo n.º AI - 991/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região

Interessados: João de Camargo Pallegrino e Associação de Previdência dos Funcionários do Banco Noroeste do Estado de São Paulo S/A.

Advogados: Dr.

Dr. Marcus Tomaz de Aquino e Carlos Roberto Husak

Processo n.º AI - 993/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região

Interessados: Financiadora General Motors S/A Crédito, Financiamento e Investimento e Elson Mercante de Aguiar.

Advogados: Dr.

Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior e Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º AI - 994/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Simões Barbosa

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região

Interessados: MAUSA - Metalúrgica de Acessórios para Usinas S/A e Rubens Zangelmi e Outros.

Advogados: Dr. Sérgio Barci

Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º AI - 997/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região

Interessados: Fundação Instituto de Moléstia do Aparelho Digestivo e da Nutrição Gastroclínica e Trajano Pontes Filho.

Advogados: Dr.

Dr. Maurício A. Penna Chaves e José Eduardo Gomes Pereira

Processo n.º AI - 1158/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região

Interessados: Edison José dos Santos e Textil Nova Odessa.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende

Dr. :-:

Processo n.º AI - 1478/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Simões Barbosa

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 5a. Região

Interessados: Ivanildo Barbosa Dias e Safron Teijin Indústria Brasileira de Fibras.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende

SEGUNDA TURMA

24ª Pauta de Julgamento para a Sessão a realizar-se em 26 de setembro de 1978 (terça-feira) às 13:00 horas

PROCESSO AI - 572/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 5a. Região

Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A e José Santos de Oliveira

Advogados: Drs. Eduardo Silva Costa e Ulisses Riedel de Resende

PROCESSO AI - 574/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 5a. Região

Interessados: Hamilton Cecet Galeão Filho e Banco Nacional S/A.

Advogados: Drs. Jairo Rosas dos Santos e Antonio Carlos de Andrade Souza

PROCESSO AI - 575/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 5a. Região

Interessados: Banco Nacional S/A e Hamilton Cecet Galeão Filho

Advogados: Drs. Antonio Carlos de Andrade Souza e Jairo Rosas dos Santos

PROCESSO AI - 576/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 5a. Região

Interessados: Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A e Albérico Fraga

Advogados: Drs. Walter Moacyr Costa Moura e Carlos Fraga

PROCESSO AI - 623/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3a. Região

Interessados: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A e João Gonçalves Rocha

Advogados: Drs. Fernando Alkmim de Barros e Miguel Raimundo V. Paixoto

Processo n.º AI - 675/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 6a. Região

Interessados: Usina Catende S/A e Severino Felix da Silva e Outros

Advogados: Dr. Helio Luiz F. Galvão

Dr. Floriano G. de Lima

Processo n.º AI - 1639/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 8a. Região

Interessados: Ademar Alves de Souza e Artur Lopes Marquês

Advogados: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos

Dr. José de Ribamar Alvim Soares

Processo n.º AI - 1747/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 5a. Região

Interessados: Petroleo Brasileiro S/A - PETROBRAS - e José Roche Filho

Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira

Dr. Rubens Mério de Macedo

Processo n.º AI - 1752/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3a. Região

Interessados: Companhia Agrícola e Florestal Santa Bárbara e Jenuino Caetano dos Santos.

Advogados: Dr. Guilherme Pinto de Carvalho

Dr. Jerônimo Brito de Cunha

Processo n.º AI - 1754/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3a. Região

Interessados: Mineração Morro Velho S/A e José Firmino do Patrocínio

Advogados: Dr. Messeniello Lopes Cançado

Dr. Egberto Wilson Salem Vidigel

Processo n.º AI - 1755/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Simões Barbosa

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3a. Região

Interessados: Banco do Estado de Minas Gerais S/A e Paulo Nogueira Gesualdi

Advogados: Dr. Waltencyr de Mello Franco

Dr. José Tôrres das Neves

Processo n.º AI - 1756/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Simões Barbosa

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3a. Região

Interessados: Paulo Nogueira Gesualdi e Banco do Estado de Minas Gerais S/A

Advogados: Dr. José Tôrres das Neves

Dr. Waltencyr de Mello Franco

Processo n.º RR - 4989/77

Relator: Ex.º Sr. Ministro Simões Barbosa

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região

Interessados: CBET - Companhia Brasileira de Engenharia e Indústria e Marcos Antonio Gomes.

Advogados: Dr.

Dr. Roberto Luna Ereira e Maria Aparecida Coimbra Cesar

Processo n.º RR - 4995/77

Relator: Ex.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5a. Região

Interessados: Petroleo Brasileiro S/A - PETROBRAS - RPBA e Natanael Invenção das Mandias.

Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira

Dr. Albérico de Oliveira Castro

Processo n.º RR - 5209/77

Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Simões Barbosa

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região

Interessados: Jane Marlei Frank e Bier Hoechner S/A.

Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro

Dr. Francisco José da Rocha

Processo n.º RR - 5395/77

Relator: Ex.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região

Interessados: Ilzo Araújo e Antonio Rios

Advogados: Dr. Jerry de Souza

Dr. Altober Correa Moulin

Processo n.º RR - 188/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Simões Barbosa

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região

Interessados: Edival Alves da Cruz e Consórcio Técnico CEMI Estrela

Advogados: Dr. Darcy Luiz Ribeiro

Dr. José Augusto Caúla e Silva

Processo n.º RR - 374/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Simões Barbosa

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região

Interessados: Inês Terezinha Fossá e Banco Nacional S/A

Advogados: Dr. José Tôrres das Neves

Dr. João Percy Fagundes

Processo n.º RR - 375/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região

Interessados: Companhia Estadual de Energia Elétrica e Maria da Conceição de Souza.

Advogados: Dr. Antonio Carvieri

Dr. Alino da Costa Monteiro

Processo n.º RR - 494/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Simões Barbosa

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região

Interessados: Zarzur de Indústria, Comércio e Construção Ltda e Deusededito Silva de Oliveira e Outro.

Advogados: Dr. Cyro Franklin de Azevedo

Dr. Roberto Otaviano Nascimento

Processo n.º RR - 503/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 6a. Região

Interessados: Usina Catanduva S/A e Feliciano Maria da Silva

Advogados: Dr. Hélio Luiz F. Alvão

Dr. Eduardo Jorge Maciel Griz

Processo n.º RR - 627/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3a. Região

Interessados: João Gonçalves Rocha e Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A

Advogados: Dr. Miguel Raimundo V. Peixoto

Dr. Fernando Alkimim de Barros

Processo n.º RR - 632/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5a. Região

Interessados: Petroleo Brasileiro S/A - PETROBRAS - RPBA e Geraldo José dos Santos.

Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira

Dr. Albérico de Oliveira Castro

Processo n.º RR - 833/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5a. Região

Interessados: Petroleo Brasileiro S/A - PETROBRAS - RPBA e José Edgard de Almeida.

Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira

Dr. Albérico de Oliveira Castro

Processo n.º RR - 940/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região

Interessados: José Roberto Gonzaga e Meridional S/A - Comércio e Indústria

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º RR - 966/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região

Interessados: Adalberto José Lasparry e Outros e Companhia Estadual de Energia Elétrica.

Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro

Dr. Deoclécio Leopoldo de Oliveira

Processo n.º RR - 1016/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região
 Interessados: José Zanco Júnior e Outros e Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS
 Advogados: Dr. Roberto Camargo
 Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira

Processo n.º RR - 1030/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região
 Interessados: Nilza Maxias Sá e Pinto e Outros e Rede Ferroviária Federal S/A - Sistema Regional - Rio de Janeiro.
 Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro
 Dr. Therezinha Chrysóstomo

Processo n.º RR - 1092/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5a. Região
 Interessados: Camar Moniz Pacheco e Tibrás - Titânio do Brasil S/A e Os Mesmos
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Solange Pereira Damasceno

Processo n.º RR - 1128/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região
 Interessados: BETON - Indústria e Comércio Ltda e José Carlos Pedroso
 Advogados: Dr. Oscar Macedo de Souza Filho
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º RR - 1166/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região
 Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A - (Sistema Regional Rio de Janeiro) SR e Armando de Oliveira e Outros
 Advogados: Dr. Sebastião Herculano de M. Filho
 Dr. Alino da Costa Monteiro

Processo n.º RR - 1237/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região
 Interessados: Fiação Brasileira de Rayon Fibra S/A e Adão Zanotti e Outros
 Advogados: Dr. Miguel Alfredo Malufe Neto
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º RR - 1238/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Simões Barbosa
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região
 Interessados: Francisco Gabriel Paron e Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS
 Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro
 Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira

Processo n.º RR - 1242/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região
 Interessados: Serviço Social da Indústria - SESI e Iracema Jordão Marcondes Guimarães.
 Advogados: Dr. Pedro Augusto de Oliveira Viola
 Dr. Silvio Antonio de Oliveira

Processo n.º RR - 1263/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região
 Interessados: João Joaquim Aragão e Siderúrgica J. L. Alipertis/A.
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende
 Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior

Processo n.º RR - 1266/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Simões Barbosa
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região
 Interessados: Companhia Docas de Santos e Ademar Fragoso
 Advogados: Dr. Klaus Menge
 Dr. Alino da Costa Monteiro

Processo n.º RR - 1305/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 7a. Região
 Interessados: Cremilda Vieira Nogueira e Companhia Água do Ceará - CAGECE
 Advogados: Dr. Carlos Arnaldo Selva
 Dr. Silvio B.P. da Silva

Processo n.º RR - 1389/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Simões Barbosa
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região
 Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A - Sistema Regional Rio de Janeiro SR-3 e Heraldo Mota da Silva e Outros.
 Advogados: Dr. Sebastião Herculano de Mattos Filho
 Dr. Alino da Costa Monteiro

Processo n.º RR - 1425/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Simões Barbosa
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região
 Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A - 7a. Divisão Leopoldina e Oswaldo Nunes e Outros.
 Advogados: Dr. Ayrton Ribeiro da Costa
 Dr. Alino da Costa Monteiro

Processo n.º RR - 1490/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região
 Interessados: Usina Açucareira Ester S/A e Armando Regassini
 Advogados: Dr. Elza Maria Leone
 Dr. Alino da Costa Monteiro

Processo n.º RR - 1534/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Simões Barbosa
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região
 Interessados: Antonio Generoso e Outros e Cia. América Fabril
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende
 Dr. Alfredo Thomé Torres

Processo n.º RR - 1550/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região
 Interessados: João Ribeiro da Silva e Metal Arte Indústrias Reunidas S/A.
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende
 Dr. Soelidarque Garcia Ormo

Processo n.º RR - 1652/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5a. Região
 Interessados: João de Andrade e Henrique Ribeiro de Almeida
 Advogados: Dr. Almir Britto
 Dr. José Roberto de Souza Cruz

Processo n.º RR - 1692/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Simões Barbosa
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região
 Interessados: PLANAVE - Escritório Técnico de Planejamento S/A e Tritão Garcia Mota.
 Advogados: Dr. Arão Verba
 Dr. Celia Maria Pianalto

Processo n.º RR - 1726/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região
 Interessados: Jardel Cezário de Sant'Anna e Clube Sírio e Libanês do Rio de Janeiro.
 Advogados: Dr. Wanderley C. Anello
 Dr. Nelson Tomaz Braga

Processo n.º RR - 1761/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Simões Barbosa
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região
 Interessados: Liquigás do Brasil S/A e Breno da Rosa Pires
 Advogados: Dr. Marco Aurélio Heinz
 Dr. Maria Lúcia Munizz Couco

Processo n.º RR - 1803/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região
 Interessados: Companhia Vidraria Santa Maria e Kaiser Correa da Silva
 Advogados: Dr. Gilberto Ribeiro Oliveira e
 Dr. Pio Cervo

Processo n.º RR - 1904/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região
 Interessados: Roberto Vazquez e Companhia Estadual de Energia Elétrica
 Advogados: Dr. José Francisco Boselli
 Dr. Gilberto de Oliveira

Processo n.º RR - 1905/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Simões Barbosa
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região
 Interessados: Leonilda Rodrigues dos Santos e Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A e Os Mesmos.
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Maximiano C. dos Santos

Processo n.º RR - 1995/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Simões Barbosa
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região
 Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Eufêmio Saraldi
 Advogados: Dr. João Evangelista Ferraz
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º RR - 2062/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Simões Barbosa
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região
 Interessados: FININVEST S/A - Distribuidora de Valores Mobiliários e Ivo da Conceição.
 Advogados: Dr. Francisco Durval Cordeiro Pimpão
 Dr. Zafer Pires Ferreira Filho

Processo n.º RR - 2064/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Simões Barbosa
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região
 Interessados: José Júlio Carvalho de La Roca e RAMA - Administração e Planejamento de Negócios.
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende
 Dr. Yazid Gattaz

Processo n.º RR - 2078/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Simões Barbosa
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região
 Interessados: Springer Refrigeração S/A e Manoel Medina da Silva
 Advogados: Dr. Beatriz O. Diniz da Costa
 Dr. Luiz Carlos Izê

Processo n.º RR - 2088/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Simões Barbosa
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região
 Interessados: UNIBANCO - Banco de Investimento do Brasil S/A e Olinda Isabel Peters.
 Advogados: Dr. Tito Flávio Aude
 Dr. José Torres das Neves

Processo n.º RR - 2098/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Simões Barbosa
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região
 Interessados: Antonio Carlos Dalia e IALMA - S/A Indústria do Mobiliário
 Advogados: Dr. Emmanuê Carlos
 Dr. Eduardo Vale Barbosa

Processo n.º RR - 2179/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região
 Interessados: João Baptista de Oliveira e Companhia Estadual de Águas e Esgotos CEDAE.
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende
 Dr. Maria Angélica Allemann Fernandes da Costa

Processo n.º RR - 2211/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Simões Barbosa
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região
 Interessados: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A e Geraldo da Mata Tinoco e Outros.
 Advogados: Dr.
 Dr. José Magalhães Ribeiro e José Tôrres das Neves

Processo n.º RR - 2349/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região
 Interessados: José Raymundo dos Santos e F.N.V. - Fábrica Nacional de Vagões S/A
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende
 Dr. Nelson Romanelli

Processo n.º RR - 2354/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Simões Barbosa
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região
 Interessados: Prefeitura do Município de São Paulo e Aurelina Adélia de Faria Silva.
 Advogados: Dr. Sumaya Gerab
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º RR - 2413/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Simões Barbosa
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. região
 Interessados: Darclio Pagliato e Indústrias Romi S/A.
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende
 Dr. José Anchieta Nogueira Júnior

Processo n.º RR - 2438/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Simões Barbosa
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região
 Interessados: Estacos Franki Ltda e Valdir Bianchini
 Advogados: Dr. Telmo Rovira Martins
 Dr. Élide Rodrigues Costa

Processo n.º RR - 2796/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5a. Região
 Interessados: Petroleo Brasileiro S/A - PETROBRAS - RPBA e Firmino Araújo
 Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

NOTA : OS PROCESSOS QUE NÃO FOREM JULGADOS
 NESTA SESSÃO FICARÃO PARA A PRÓXIMA
 INDEPENDENTEMENTE DE NOVA PUBLICAÇÃO.
 Brasília, 19 de setembro de 1978
 Jorge Aloise
 Secretário da 1a. Turma

**27ª Pauta de Julgamento para a Sessão a realizar-se
 em 26 de setembro de 1978 (terça-feira) às 13:00 horas**

Processo TST N.º AI - 2883/77
 Relator: Exmo. Sr. Ministro W. da Trindade
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro
 Espécie: agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 2a. Região
 Interessados: S/A FRIGORÍFICO ANGLo e ADILON RODRIGUES MARQUES.
 Advogados: Dr. Umberto de Mello Carvalho
 Dr. Edson Flausino Silva

Processo TST N.º AI - 4039/77
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro
 Espécie: agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 2a. Região
 Interessados: TEREZA FRANCISCA DE JESUS MONTEIRO e HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A.
 Advogados: Dra. Adalgisa Gomes Correa
 Dr. :::::

Processo TST N.º AI - 578/78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 5a. Região
 Interessados: CARLOS BARBOSA OUTROS e REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A.
 Advogados: Dr. Ulises Riedel de Resende
 Dr. Eduardo Silva Costa

Processo TST N.º AI - 814/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 5a. Região
 Interessados: BANCO ITAÚ S/A e LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA

Advogados: Dr. Godofredo de Souza Santos
 Dr. Zacarias Carneiro de Oliveira

Processo TST N.º AI - 833/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 3a. Região
 Interessados: WALTER LINO DE SOUZA e SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE

Advogados: Dr. Silviomar Ferreira Souto
 Dr. Maurício Martins de Almeida

Processo n.º AI - 1042/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 5a. Reg.

Interessados: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A + PETROBRÁS/RPBA. e DAVID PEREIRA DA SILVA

Advogados: Dr. Rosilda Lacerda
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º AI - 1163/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 2a. Reg.

Interessados: ALDO ACORDI e EQUIPAMENTOS CLARK S/A.

Advogados: Dr. Hélio Aparecido Lino de Almeida
 Dr. Alberto Pimenta Júnior

Processo n.º AI - 1249/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 6a. Reg.

Interessados: USINA CATENDE S/A e JOSÉ BELARMINO DOS SANTOS e OUTROS.

Advogados: Dr. Hélio Luiz F. Galvão
 Dr. Floriano G. de Lima

Processo n.º AI - 1303/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro W. da Trindade

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 2a. Reg.

Interessados: COMIND - S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO e VANDA UEMURA.

Advogados: Dr. Neusa Voltolini
 Dr. Fernando A. Monteiro de Barros

Processo n.º AI - 1412/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 2a. Reg.

Interessados: PEDRO BELCHIOR NETTO e SIAM - UTIL S/A - INDÚSTRIAS MECÂNICAS E METALÚRGICAS.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende
 Dr. Wieslaw Chodyn

Processo n.º AI - 1451/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 2a. Reg.

Interessados: JOSÉ CLAUDINO DOS SANTOS e MANIKRAFT S/A + INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º AI - 1631/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 1a. Região

Interessados: BANCO IPIRANGA DE INVESTIMENTOS S/A e EDNO ANASTÁCIO DE LIMA.

Advogados: Dr. Jesus de Godoy Ferreira
 Dr. José Fernando Ximenes Rocha

Processo n.º AI - 1632/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 1a. Reg.
 Interessados: JEIR MACEDO DIAS e REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A.

Advogados: Dr. Francisco Maia
 Dr. Paulo Maciel do Valle

Processo n.º AI - 1637/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 1a. Reg.
 Interessados: ALFREDO AUGUSTO SALVADOR e COMPANHIA NACIONAL DE TECIDOS NOVA AMÉRICA.

Advogados: Dr. Rodolfo Icamar Alvarenga de Carvalho
 Dr. E.S. Viveiros de Castro

Processo n.º AI - 1642/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 2a. Reg.
 Interessados: JOSÉ CARLOS AMANCIO DIAS E OUTRO e BANCO FINASA DE INVESTIMENTO S/A.

Advogados: Dr. Ney José de Souza Cesarino
 Dr. Décio J.B. da Silva

Processo n.º AI - 1750/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro W. da Trindade

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 9a. Reg.

Interessados: ESTADO DO PARANÁ e JESUEL DO RÓCIO SOUZA.

Advogados: Dr. Antonio Carlos Lucchesi
 Dr. Rosa Matsumoto

Processo n.º AI - 1808/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 6a. Reg.

Interessados: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE "SANTA CECÍLIA" e RENO T. MACAÚBAS.

Advogados: Dr. José Rodrigues de Aquino Filho
 Dr. José Gomes da Silva

Processo n.º AI - 1826/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro W. da Trindade

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 4a. Reg.

Interessados: CONSTRUTORA TEDESCO S/A - ENGENHARIA E ARQUITETURA e FRANCO S/O DE ASSIS DO AMARAL E OUTROS.

Advogados: Dr. Paulo Serra
 Dr. Carlos Valentim Boos Bandeira

Processo n.º AI - 1903/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 2a. Reg.

Interessados: SANTA MARIA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO e HENRIQUE FRANCO FURLANETO

Advogados: Dr. Décio J.B. da Silva
 Dr. Gilberto Sant'Anna

Processo n.º AI - 1979/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 4a. Reg.

Interessados: RODOVIÁRIOS BEDIN LTDA e SÉRGIO ROSSETY E ANTONIO ZAHO.

Advogados: Dr. Tadeu Zulianelo
 Dr. :::::

Processo n.º AI - 2120/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 2a. Reg.

Interessados: SERVENG - CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA e DAVID ENTZ;

Advogados: Dr. Alexandre D'Alessandro Filho
 Dr. Tatsuo Shimohirao

Processo n.º AI - 2125/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 2a. Reg.

Interessados: JOÃO CARDOSO e FRIGORÍFICO BORDON S/A.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende
 Dr. Marcos R.O. Raposo de Medeiros

Processo n.º AI - 2159/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro W. da Trindade
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro
 Espécie: agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 3a.Reg.
 Interessados: BANCO NACIONAL S/A e PAULO PEDRO MARSICANO E OUTRO.

Advogados: Dr. Carlos Odorico V. Martins
 Dr. Sílvia Léa de A. Bicalho

Processo n.º AI - 2162/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro
 Espécie: agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 3a.Reg.
 Interessados: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A e NÍSIO MACEDO NOGUEIRA.

Advogados: Dr. Adherbal de O. Baracho
 Dr. Rogério Augusto de Souza

Processo n.º AI - 2187/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro
 Espécie: agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 2a.Reg.
 Interessados: LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A e NELSON RODRIGUES E OUTRO.

Advogados: Dr. Célio Silva
 Dr. Ivani Cortana

Processo n.º AI - 2191/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro W. da Trindade
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro
 Espécie: agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 2a.Reg.
 Interessados: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS e SAMUEL MASSONE.

Advogados: Dr. Nelson Dias
 Dr. Eduardo do Vale Barbosa

Processo n.º AI - 2194/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro
 Espécie: agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 2a.Reg.
 Interessados: LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A e PEDROPAULINO DE JESUS

Advogados: Dr. Célio Silva
 Dr. Ivani Cortana

Processo n.º ~~AI~~ RR - 3866/77
 Relator: Ex.º Sr. Ministro W. da Trindade
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho
 Espécie: recurso de revista de decisão do TRT 2a. Região
 Interessados: ADILOR ROBRIGUES MARQUES e S/A FRIGORÍFICO ÁNGLO.

Advogados: Dr. Edson Flausino Silva
 Dr. Umberto Mello Carvalho

Processo n.º RR - 4870/77
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós
 Espécie: recurso de revista de decisão do TRT 5a. Região
 Interessados: PEDREIRAS VALÉRIA S/A - INDÚSTRIA SILTICOCAL DO NOROESTE SA E FUNDAÇÕES E ENGENHARIA S/A e JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA AYRES FILHO.

Advogados: Dr. João Carlos Telles
 Dr. Roberto Pessoa

Processo n.º RR - 5328/77
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Starling Soares
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano
 Espécie: recurso de revista de decisão do TRT 5a. Região
 Interessados: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS-SERAB e ALDÉRICO CELESTINO DA SILVA.

Advogados: Dr. s. Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A.F. Penna Fernandez
 Dr. Albérico de Oliveira Castro

Processo n.º RR - 80/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Starling Soares
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano
 Espécie: recurso de revista de decisão do TRT 5a. Região
 Interessados: UNIÃO FINANCEIRA S/A - CRÉDITOS FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS e FLÁVIO BERNARDO DA SILVA e OUTRA.

Advogados: Dr. Getúlio Soares de Oliveira
 Dr. Ernandes de Andrade Santos

Processo n.º RR - 101/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Starling Soares
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano
 Espécie: recurso de revista de decisão do TRT 5a. Região
 Interessados: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS - RLAM e MARIA PIEDADE CRUZ DE JESUS.

Advogados: Dr. Rubem Augusto da Costa Chaves
 Dr. Ubaldo de Jesús Perera

Processo n.º RR - 132/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Starling Soares
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano
 Espécie: recurso de revista de decisão do TRT 2a. Região
 Interessados: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS e ELIA CARA.

Advogados: Dr. Décio de Jesús Borges da Silva
 Dr. Ulisses ~~xxxx~~ Riedel de Resende

Processo n.º RR - 192/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro W. da Trindade
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho
 Espécie: recurso de revista de decisão do TRT 1a. Região
 Interessados: LIGTH - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A e LINDOLPHO RAPHAEL.

Advogados: Dr. s. Célio Silva e Ulisses Riedel de Resende
 Dr. :::::

Processo n.º RR - 272/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós
 Espécie: recurso de revista de decisão do TRT 9a. Região
 Interessados: CARBONÍFERA PRÓSPERA S/A e ILDEFONSO MATOS RAUPP.

Advogados: Dr. Clóvis Matos Balsini
 Dr. Alino da Costa Monteiro

Processo n.º RR - 283/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Starling Soares
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano
 Espécie: recurso de revista de decisão do TRT 4a. Região
 Interessados: JOSÉ EDEMAR MOREIRA DE SOUZA e GAÚCHA - GRÁFICA E EDITORA JORNALÍSTICA S/A.

Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro
 Dr. Marisa Jussara Noll Barbosa

Processo n.º RR - 372/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós
 Espécie: recurso de revista de decisão do TRT 4a. Região
 Interessados: COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE e MARCOS AURÉLIO SOARES BERTINO.

Advogados: Dr. Levone Engel
 Dr. Carlos Lied Sessagolo

Processo n.º RR - 450/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Starling Soares
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano
 Espécie: recurso de revista de decisão do TRT 4a. Região
 Interessados: SUL BRASILEIRO - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A e OUTRA e WALDELIRA GODOY GUIMARÃES.

Advogados: Dr. José Alberto Couto Maciel
 Dr. Luiz Carlos Gay Serpa Daidlo

Processo n.º RR - 626/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro W. da Trindade
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho
 Espécie: recurso de revista de decisão do TRT 3a. Região
 Interessados: CASA DOIS IRMÃOS LTDA e ARY GOUVEIA.

Advogados: Dr. José Cabral
 Dr. Eloisa Selmi - Del G. Prado

Processo n.º RR - 832/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Starling Soares
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano
 Espécie: recurso de revista de decisão do TRT 5a. Região
 Interessados: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A e ANDRÉ RODRIGUES ANACLETO.

Advogados: Dr. Jorge Bastos da Nova Moreira
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º RR - 1029/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro W. da Trindade
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho
 Espécie: recurso de revista de decisão do TRT 1a. Região
 Interessados: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A e JOÃO GONÇALVES VITALINO.

Advogados: Dr. Cyro Amaro da Silva
 Dr. José Torres das Neves

Processo n.º RR - 1061/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Starling Soares
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano
 Espécie: recurso de revista de decisão do TRT 4a. Região
 Interessados: DIRCE ROHDE DA SILVA e HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende
 Dr. Maximiano Carper dos Santos

Processo n.º RR - 1177/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Starling Soares
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano
 Espécie: recurso de revista de decisão do TRT 4a. Região
 Interessados: JOSINO JOSÉ DA SILVA E OUTROS e COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA
 Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro
 Dr. Odair Menare Jorge

Processo n.º RR - 1187/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro W. da Trindade
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho
 Espécie: recurso de revista de decisão do TRT 3a. Região
 Interessados: MATERIAL FERROVIÁRIA S/A - MAFERSA e ANAEL JOBÉ FERNANDES HEREDIA E OUTRO.
 Advogados: Dr. José Cabral
 Dr. Antonieta Seixas Francia Silva

Processo n.º RR - 1233/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós
 Espécie: recurso de revista de decisão do TRT 2a. Região
 Interessados: REAAX FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A e AFONSO BUZEMBAI E OUTROS.
 Advogados: Dr. Máximo Máio Bastos C. T. Nogueira
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º RR - 1351/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro W. da Trindade
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho
 Espécie: recurso de revista de decisão do TRT 4a. Região
 Interessados: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - CRT e EDI TEREZINHA PACHECO SEBALLOS E OUTROS.
 Advogados: Dr. Antonio Augusto Bandeira
 Dr. Victor José Douglas Nunez

Processo n.º RR - 1367/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro W. da Trindade
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho
 Espécie: recurso de revista de decisão do TRT 2a. Região
 Interessados: NIVALDO BORGES MACABÚ E UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.
 Advogados: Dr. Paulo C. Rocha e Waldyr Pedro Mendicino

Processo n.º RR - 1393/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro W. da Trindade
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho
 Espécie: recurso de revista de decisão do TRT 2a. Região
 Interessados: OSWALDO TEIXEIRA COELHO e BANCO DO BRASIL S/A.
 Advogados: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo
 Dr. Oswaldo Lotti

Processo n.º RR - 1395/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós
 Espécie: recurso de revista de decisão do TRT 4a. Região
 Interessados: ALDO DIAS DE SOUZA e EM EXPRESSO S/A.
 Advogados: Dra. Vera Regina Della Poza Reis

Processo n.º RR - 1445/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro W. da Trindade
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho
 Espécie: recurso de revista de decisão do TRT 4a. Região
 Interessados: DERLI ARAÚJO SILVA e WALLIG SUL S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
 Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro
 Dr. Doris Cristina Weidemann

Processo n.º RR - 1456/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Starling Soares
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano
 Espécie: recurso de revista de decisão do TRT 1a. Região
 Interessados: AMÉRICO RODRIGUES DE SOUZA e DIVALDSON NESQUITA PINHEIRO CASTELHO BRANCO.
 Advogados: Dr. Athos Pimentel
 Dr. Pedro Garcia

Processo n.º RR - 1463/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro W. da Trindade
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho
 Espécie: recurso de revista de decisão do TRT 1a. Região
 Interessados: COCA-COLA REFRESCOS S/A e IVAN DE MATTOS MATHEUS.
 Advogados: Dr. Ivanir José Tavares
 Dr. Valter Bertanha e Valadão

Processo n.º RR - 1485/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós
 Espécie: recurso de revista de decisão do TRT 2a. Região
 Interessados: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A e APARECIDO LUIZ CAMPANHA.
 Advogados: Dr. Antonio Manoel Leite
 Dr. Walter de Mendonça Sampaio

Processo n.º RR - 1543/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós
 Espécie: recurso de revista de decisão do TRT 1a. Região
 Interessados: COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e MÁXIMO BALHEGO DA SILVA.
 Advogados: Dr. Armando Pereira de Miranda
 Dr. Alino da Costa Monteiro

Processo n.º RR - 1551/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro W. da Trindade
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho
 Espécie: recurso de revista de decisão do TRT 2a. Região
 Interessados: JOÃO CALIXTO DE CAMPOS e COMPANHIA SIDERÚRGICA DE MOGI DAS CRUZES COSIM.
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende
 Dr. Elias Farah

Processo n.º RR - 1636/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro W. da Trindade
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho
 Espécie: recurso de revista de decisão do TRT 3a. Região
 Interessados: MIRIAM GERALDA BAHIA e fundação LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA.
 Advogados: Dr. J. Moamedes da Costa
 Dr. Ildeu Costa Couto

Processo n.º RR - 1657/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Starling Soares
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano
 Espécie: recurso de revista de decisão do TRT 5a. Região
 Interessados: CARLOS ALBERTO CEDON GONZALEZ e FISIBA - FIBRAS SINTÉTICAS DA BAHIA S/A.
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende
 Dr. Manoel Machado Batista

Processo n.º RR - 1663/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro W. da Trindade
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho
 Espécie: recurso de revista de decisão do TRT 6a. Região
 Interessados: USINA CATENDE S/A e JOÃO PEQUENO DA SILVA E OUTRO.
 Advogados: Dr. Hélio Luiz F. Galvão
 Dr. Floriano Gonçalves de Lima

Processo n.º RR - 1666/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Starling Soares
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano
 Espécie: recurso de revista de decisão do TRT 6a. Região
 Interessados: EMPRESA AGRÍCOLA PIRANGI S/A e EDVALDO SILVESTRE DA SILVA.
 Advogados: Dr. Hélio Luiz F. Galvão
 Dr. Edvaldo Cordeiro dos Santos

Processo n.º RR - 1688/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós
 Espécie: recurso de revista de decisão do TRT 4a. Região
 Interessados: AVANI DA SILVA HOMEM e ADMINISTRADORA E LIMPADORA K.L. KROLL LTDA e OUTRO.
 Advogados: Dr. Gise Nara Cocaro
 Dr. Norma Leal Podsky Paes

Processo n.º RR - 1770/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro W. da Trindade
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho
 Espécie: recurso de revista de decisão do TRT 2a. Região
 Interessados: FIRMINA FERREIRA SÁ e PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS.
 Advogados: Dr. Arnaldo Valente
 Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A.F. Penna Fernandez

Processo n.º RR - 1817/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro W. da Trindade
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho
 Espécie: recurso de revista de decisão do TRT 8a. Região
 Interessados: COLÉGIO MARISTA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ e SINDICATO DOS PROFESSORES DE BELÉM.
 Advogados: Dr. Danton Tavares da Fonseca
 Dr. Edvan Capucho Coutinho

Processo n.º RR - 1866/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Starling Soares
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano
 Espécie: recurso de revista de decisão do TRT 2a. Região
 Interessados: BANCO DAS NAÇÕES S/A e ARTHUR ESTEVES LIMA JÚNIOR
 Advogados: Dr. Fábio Gastão Donato Petracci
 Dr. José Tães das Neves

Processo n.º RR - 1902/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro W. da Trindade
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho
 Espécie: recurso de revista de decisão do TRT 4a. Região
 Interessados: QUIMITRA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA QUÍMICA S/A e CARLOS ROBERTO STEINERT.
 Advogados: Dr. Telmo Rovira Martins e João Andrade Filho
 Dr. :::::

Processo n.º RR - 1976/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro W. da Trindade
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho
 Espécie: recurso de revista de decisão do TRT 3a. Região
 Interessados: MATERIAL FERROVIÁRIO S/A - MAFERSA e JOÃO JOSÉ DA CRUZ.
 Advogados: Dr. José Cabral
 Dr. Valdir Oliveira Santos

Processo n.º RR - 2182/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapaças
 Espécie: recurso de revista de decisão do TRT 2a. Região
 Interessados: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO e ISAURA RODRIGUES AFONSO.
 Advogados: Dr. Fernando Whitaker de Carvalho
 Dr. :::::

Processo n.º RR - 2434/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro W. da Trindade
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho
 Espécie: recurso de revista de decisão do TRT 4a. Região
 Interessados: JESUINO DOS SANTOS GARCIA e METALÚRGICA HELFO LTDA.
 Advogados: Dr. Beatriz Santos Gomes
 Dr. Wilson Antnio Schumacher

As causas constantes da presente pauta que não forem julgadas nesta sessão, entrarão em qualquer outra que se seguir, independentemente de nova publicação.

Brdésilia, 19/09/78

NEIDE APARECIDA BORGES FERREIRA
 7) Secretária da 2a. Turma

TERCEIRA TURMA

RESUMO DA ATA DA TRIGÉSIMA
 SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA
 NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 1978.

Aos doze dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e oito, na Sala de Sessões da Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho, realizou-se a trigésima Sessão Ordinária, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Alberto Barata Silva, presente o Excmo. Senhor Doutor Fernando Ramagem Soares, representante do Ministério Público, sendo Secretário o Senhor Doutor Mario de Albuquerque Maranhão Pimentel Júnior. As treze horas estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros, Coqueijo Costa, Ary Campista, Lomba Ferraz e Wagner Giglio. Foram adiados para o dia 19 de setembro os RR-970-78, 1.509-78 e RR-1.674-78. O Excmo. Senhor Ministro Coqueijo Costa abriu a Sessão atuando como presidente até as quinze horas, pela ausência justificada do Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva que compareceu após este horário. O Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa registrou as presenças, na Sala de Sessões do Excelentíssimo Senhor Magistrado Bruno Sanvicente e do Ministro Fortunato Peres Júnior, homenageados substituídos pela Turma e pela Procuradoria. Em seguida passou-se à ordem do dia com os seguintes julgamentos: AI-1.514-78 — relativo ao Agravo de Instrumento do Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo agravante Shell Brasil Sociedade Anônima — (Petróleo) — (Advogado: Doutor Ailton Sayão Romita) e agravado Odir Ribeiro Pimentel — (Advogado: Doutor Paulo Souza dos Santos). Foi Relator Minis-

tro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente negar provimento ao agravo. AI-93-78 — relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região sendo agravante Jacob Benoliel Barchilon — (Advogado Doutor José Eduardo Hudson Soares) e agravado Helena Rubstein Produtos de Beleza Limitada — (Advogado: Doutor Alfonso Carlos A. da Veiga). Foi Relator Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, por maioria, negar provimento ao agravo, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista (relator). Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa. RR-4.026 de 1975 — relativo ao Recurso de revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo recorrente Hajo Ferri — (Advogado: Doutor Alino da Costa Monteiro) e recorrido Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais — (Advogado: Doutor Farid Assaury). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa, e revisor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista e no mérito por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista (revisor). Foi pelo recorrente Doutor Alino da Costa Monteiro e pelo recorrido Doutor Farid Assaury. ED-RR-2.094 de 1977 — relativo aos embargos declaratórios opostos ao V. Acórdão da Egr. Terceira Turma, sendo embargante Evandro Bergmann Alves Freire — (Advogado: Doutor José Francisco Boselli) e embargado Acórdão da Terceira Turma. Foi Relator Ministro Coqueijo Costa tendo a Turma resolvido, unanimemente, acolher os embargos declaratórios para declarar que a revista foi conhecida por violação literal dos artigos 794, 769 e 798 da CLT e 247 do

CPC. RR-834-78 — Relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, sendo recorrente Francisco Solano Alves Irmão — (Advogado: Doutor José Roberto de Souza Cruz) e recorrido Viação Itapirimir Sociedade Anônima — (Advogado: Doutor Luiz Humberto Aguiar). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa e Revisor Ministro Ary Campista tendo a Turma resolvido por maioria, e preliminarmente, rejeitar a intempestividade da revista vencido o Excmo. Senhor Ministro Wagner Giglio, conhecido da revista quanto ao salário complessivo e, no mérito, dar-lhe provimento para com enar nas parcelas de horas extraordinárias que forem apuradas em execução de dívida e o valor já pago englobadamente a esse título. RR-950-78 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — (Advogado: Doutor Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A. F. Penna Fernandez) e recorrido Nilda Carvalho de Jesus Rebouças — (Advogado: Doutor Ulisses Riedel de Resende). Foi Relator Ministro Ary Campista e Revisor Ministro Lomba Ferraz tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, em parte para determinar que se deduza na execução a quantia paga pela Petros ao mesmo título, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista (relator). Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz (revisor). Falou pelo recorrente Doutor Ruy Jorge Caldas Pereira e pelo recorrido Doutor Raimundo Lima e Silva. RR-1.103-78 Relator ao Recurso de revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, sendo recorrente Edson Alves Jesus e outros e Tibras Titânio do Brasil Sociedade Anônima — (Advogado: Doutor Ulisses Riedel de Resende e Solange Pereira Damasceno) e recorridos os mesmos. Foi Relator Ministro Ary Campista e Revisor Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista da Empresa, unicamente no ponto das horas decorrentes da prorrogação da jornada das 8 às 17 horas (preliminar de coisa julgada e, no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para excluir da condenação o pagamento de horas extras decorrentes da prorrogação da jornada das 8 às 17 horas; quanto a revista dos reclamantes, unicamente para conhecer e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista (relator). Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz (revisor). Falou pelo recorrente Doutor Raimundo Lima e Silva e pelo 2º recorrente Doutor Ruy Jorge Caldas Pereira. RR-1.363-78 — relativo ao Recurso de revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, sendo recorrente Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima — (Advogado: Doutor Carlos Roberto Ribas Santiago) e recorrido Jurema Domingues — (Advogado: Doutor José Maria de Souza Andrade). Foi Relator Ministro Ary Campista e Revisor Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Excmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz (revisor). Declinou-se impedido o Excmo. Senhor Ministro Wagner Giglio. Falou pelo recorrido Doutor José Maria de Souza Andrade. RR-828-78 — relativo ao Recurso de Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo recorrente Instituto de Rádio Difusão Educativa da Bahia — IRDEB e recorrido Osvaldo Souza do Nascimento — (Advogado: Doutor Jacyr de Oliveira Barros). Foi Relator Ministro Barata Silva e Revisor Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista quanto ao aviso prévio indevido e, no mérito, dar-lhe provimento em parte, para excluir da condenação o aviso prévio. RR-1.106-78 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS — (RPBA) — (Advogado: Doutor Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A. F. Penna Fernandez) e recorrido Damascos dos Anjos — (Advogado: Doutor Ulisses Riedel de Resende). Foi Relator Ministro Barata Silva e Revisor Ministro Coqueij-

jo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito por maioria dar-lhe provimento, para que seja deduzida da condenação a quantia já recebida pelo reclamante, at avés do benefício da Petros. Falou pelo recorrido Doutor Raimundo Lima e Silva. RR-1.123-78 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente LIGHT — Serviço de Eletricidade Sociedade Anônima — (Advogados: Doutores Célio Silva) e recorrido Eudes Antonio Silveira — (Advogado: Doutor Ulisses Riedel de Resende). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa e Revisor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrido Doutor Raimundo Lima e Silva. RR-1.165-78 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região sendo recorrente Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima (Sistema Regional Rio de Janeiro — SR) — (Advogado: Doutor Ary Alves de Moraes) e recorrido Francisco Silva e outros — (Advogado: Doutor Alino da Costa Monteiro). Foi Relator Ministro Barata Silva e Revisor Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista e no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para reconhecendo a incompetência da Justiça do Trabalho determinar a remessa dos autos a Egr. Justiça Federal, Seção do Rio de Janeiro vencido o Excmo. Senhor Ministro Ary Campista. RR-1.168-78 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — Sistema Regional Rio de Janeiro — SR — (Advogado: Doutor Eduardo Sérgio de Lima) e recorridos Almando da Fonseca e outros — (Advogado: Doutor Alino da Costa Monteiro). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa e Revisor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista por deserta. RR-1.190-78 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região sendo recorrente Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — (Advogado: Doutor Rodrigo Martiniano Ferreira) e recorrido José de Oliveira — (Advogado: Doutor Luiz Hilário). Foi Relator Ministro Lomba Ferraz e Revisor Ministro Wagner Giglio, tendo a Turma resolvido por maioria, conhecer da revista vencido o Excmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz (relator) e, no mérito, unanimemente, negar-lhe provimento. Redigirá o acórdão o Excmo. Senhor Ministro Wagner Giglio (revisor). RR-1.291-73 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente UNIBANCO — União de Bancos Brasileiros Sociedade Anônima — (Advogados Doutor Carlos Alberto Soares Cardoso) e recorrido A gemiro Pereira Machado — (Advogado: Doutora Rosalva Pacheco dos Santos). Foi Relator Ministro Lomba Ferraz e Revisor Ministro Wagner Giglio, tendo a Turma resolvido por maioria, não conhecer da revista, vencido o Excmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz (relator). Redigirá o acórdão o Excmo. Senhor Ministro Wagner Giglio (revisor). AI-1.253-78 — relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região sendo agravante Tyletron Sociedade Anônima — Resinas Sintéticas — (Advogado: Doutor Idélio Martins) e agravado Klinger Nogueira — (Advogado: Doutor João Carlos de Vilhena Nunes). Foi Relator Ministro Wagner Giglio tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo. RR-1.237-78 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente Klinger Nogueira — (Advogado: Doutor João Carlos de Vilhena Nunes) e recorrido Tyletron Sociedade Anônima — Resinas Sintéticas — (Advogado: Doutor Oleno Vieira Ramos). Foi Relator Ministro Wagner Giglio e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrente Doutor Idélio Martins. RR-1.290-78 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região sendo recorrente Jesinaldo Moreira de Melo — (Advogado: Doutor Ulisses Riedel de Resende) e recorrido Transbrasil Sociedade Anônima Linhas

Aéreas — (Advogado: Doutor João Luiz Darlon). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa e Revisor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista quanto a remuneração do repouso e, no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para julgar a reclamação precedente apenas quanto ao repouso semanal remunerado. Falou pelo recorrente Doutor Raimundo Lima e Silva. RR-1.451-78 relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, sendo recorrente Fundação Universidade Estadual de Londrina — (Advogado: Doutor Nestor A. Malvezzi) e recorrido Varoly Acosta Fernandes — (Advogado: Doutor Edésio Franco Passos). Foi Relator Ministro Barata Silva e Revisor Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unânime e preliminarmente, não conhecer da deserção e intempestividade arguidas e, por maioria não conhecer da revista vencido o Exmo. Senhor Ministro Barata Silva (relator). Redigirá o acórdão o Exmo. Senhor Ministro Coqueijo Costa (revisor). Declarou-se impedido o Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio. Falou pelo recorrido Doutor Raimundo Lima e Silva. Requereu juntada de voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva. RR-1.571-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 4ª Região, sendo recorrente Natalina Virginia Carzola Borba (Advogado Dr. Ulisses Riedel de Resende) e recorrido Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. (Advogado Doutora Martha Prates Dutra). Foi relator Ministro Lomba Ferraz e Revisor Ministro Wagner Giglio, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Lomba Ferraz (relator) e Barata Silva e, no mérito, negar-lhe provimento, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa e Ary Campista. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Wagner Giglio, (revisor). Falou pelo recorrente o Dr. Raimundo Lima e Silva. RR-1.574 de 1978 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 4ª Região, sendo recorrente Banco Mercantil de São Paulo S. A. (Advogado Dr. Heitor da Gama Ahrends) e recorrido Alcyr Lourenço Marchio (Advogado Dr. José Torres das Neves). Foi relator Ministro Wagner Giglio e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista apenas quanto a caracterização de caixa bancária como cargo de confiança e, no mérito, negar-lhe provimento, com restrições quanto a fundamentação dos Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa e Lomba Ferraz. Falou pelo recorrido Dra. Maria Lúcia Vitorino Borba. RR-1.599-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 2ª Região, sendo recorrente Unibanco — União de Bancos Brasileiros S.A. (Advogado Dr. Waldemar Cury Maluly Júnior e recorrido Maria Eremita Alves Cordeiro (Advogado Dr. José Torres das Neves). Foi Relator Ministro Lomba Ferraz e Revisor Ministro Wagner Giglio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrido Doutora Maria Lúcia Vitorino Borba. AI-172-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 2ª Região, sendo agravante Financiadora General Motors do Brasil S.A. Crédito, Financiamento e Investimento (Advogado D. Cásio Mesquita Barros Júnior) e agravado Márcio José Prazias (Advogado D.ª Mariza Rossi). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-1.308-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 2ª Região, sendo agravante Sonima — Criação, Produção e Assessoria Ltda. — (Advogado Dr. Sylvio Alves da Rocha Neto) e agravado Abner Carlos Mourão Bonetto (Advogado Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-1.309-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 2ª Região, sendo agravante Abner Carlos Mourão Bonetti (Advogado Dr. Ulisses Riedel de Resende) e agravado Sonima — Criação, Produção e Assessoria Ltda. Foi Relator Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-1.849-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 1ª Região, sendo agravante CEDAE —

Cia. Estadual de Águas e Esgotos (Advogado Dr. Paulo Norberto Hack) e agravado Arnaldo Pereira de Oliveira — (Advogado Dr. Edson Carvalho Rangel). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-1.859 de 1978 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 1ª Região, sendo agravante Fernando Pereira da Costa Magalhães (Advogado Dr. A. D. Merelles Quintella) e agravado Unibanco — União de Bancos Brasileiros (Advogado Dr. Carlos Alberto Soares Cardoso). Foi relator Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo. AI-1.274-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 1ª Região, sendo agravante José Carlos Teixeira (Advogado Dr. José Torres das Neves) e agravado Banco Real S. A. — (Advogado Dr. Paulo de Arruda Gomes). Foi Relator Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-1.711 de 1978 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 3ª Região, sendo agravante Mário Donnas de Oliveira (Advogado Doutor Wilson Carneiro Vidigal) e agravado Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A. — CEMIG (Advogado Dr. Júlio Borges Gomide). Foi Relator Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-1.772-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 1ª Região, sendo agravante Besouro Veículos Ltda. (Advogado Dr. Ricardo Alves da Cruz) e agravado Maria De Fátima Camargo da Silva (Advogado Dr. A. Mário Tenreiro). Foi Relator Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-1.856 de 1978 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 1ª Região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal S.A. (Sistema Regional Rio de Janeiro — SR) (Advogado Dr. Ary Alves de Moraes) e agravados Oswaldo Jorge da Silva e outros (Advogado Dr. Demisthoclides Baptista). Foi Relator Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. — AI-1.862-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 2ª Região, sendo agravante Antonio Delucinhos (Advogado Dr. Agenor Barreto Parente) e agravado Cia. Municipal de Transportes Coletivos (Advogado Dr. Wilson Leite de Almeida). Foi Relator Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. — AI-1.035-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 1ª Região, sendo agravante Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Advogado Dr. Sérgio Henrique da Costa Salgueirinho) e agravado José Luiz de Magalhães (Advogado Dra. Alice Alves da Silva). Foi Relator Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-1.037-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 1ª Região, sendo agravante Jorge Soares Vieira — (Advogado Dr. Nilton Pelxoto de Andrade) e agravado Casa Hilpert S.A. e Tecno Química S.A. (Advogado Dr. José Antonio Romeu Parente). Foi Relator Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-1.723-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 1ª Região, sendo agravante Companhia Estadual de Gás do Rio de Janeiro — CEG (Advogado Dr. Fernando Barreto F. Dias) e agravados Daniel Serafim Silva e Outros. Foi relator Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-1.795 de 1978 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 6ª Região, sendo agravante Usina Catende S.A. (Advogado Doutor Hélio Luiz F. Galvão) e agravado João Cândido da Silva (Advogado Dr. Fioriano G. de Lima). Foi Relator Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-1.852-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 1ª Região, sendo agravante Equipe Arquitetura Ltda. — (Advogado Dr. Júlio Goulart Tibau) e agravado Francisco Moreira (Advogado Dr. Alberto Moreira Filho). Foi Relator Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo. AI-1.395-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 2ª Região, sendo agravante Sirene de Souza (Advogado Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo) e agravado Banco do Brasil S.A. (Advogado Dr. Renato Leoni). Foi Relator Ministro Wagner Giglio, tendo

a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-1.511-78, — relativo ao AI de Despacho do TRT da 5ª Região, sendo agravante Theodilino Alves da Silva (Advogado Doutor Ulisses Riedel de Resende) agravado Produtos Águia Central S.A. — Indústria e Comércio. Foi Relator Ministro Wagner Giglio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-1.677-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 4ª Região, sendo agravante Claudete dos Reis Pessolano (Advogado Dr. Wilmar Saldanha da G. Pádua) e agravado Metalúrgica Três Cozas S.A. (Advogado Dr. ...). Foi Relator Ministro Wagner Giglio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista, para melhor exame. AI-1.797-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 7ª Região, sendo agravantes José Epitácio do Nascimento e Outro (Advogado Dr. Ulisses Riedel de Resende) e agravado Shell do Brasil S.A. — Petróleo (Advogado Dr. Antonio Araújo). Foi Relator Ministro Wagner Giglio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-1.812-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 2ª Região, sendo agravante Severino Antonio Aires Filho (Advogado Dr. Ulisses Riedel de Resende) e agravado Vicunha S.A. — Indústrias Reunidas (Advogado Dr. J. Granadelro Guimarães). Foi Relator Ministro Wagner Giglio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. RR-1.628-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 1ª Região, sendo recorrente Auto Diesel S.A. (Advogado Dr. A. Mário Tenreiro) e recorrido Sindicato dos Empregados em Escritórios de Empresas de Transportes Rodoviários do Município do Rio de Janeiro (Advogado Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi Relator Ministro Ary Campista e Revisor Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista apenas quanto a inépcia da inicial, sendo que o Ministro Coqueijo Costa, dela conhecia amplamente e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa. Requereu juntada de voto vencido, quanto ao conhecimento o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa. Falou pelo recorrido Dr. Raimundo Lima e Silva. — RR-1.653-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 5ª Região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS — RPNE (Advogado Doutor Ruy Jorge Caldas Perela e Cláudio A. F. Penna Fernandez e recorrido Maria de Lourdes Medeiros de Queiroz — (Advogado Dr. Divanilton Viana Portela). Foi Relator Ministro Ary Campista e Revisor Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, em parte, para que se deduza o pagamento efetuado pela Petros ao mesmo título, vencido o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista (relator). Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz (revisor). — RR-1.655-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 5ª Região, sendo recorrente Izete Edinaldo de Sousa Freire — (Advogado Dr. Luiz Carlos Neira Caymi) e recorrido Banco Brasileiro de Descontos S.A. (Advogado Dia. Leila Vita). Foi Relator Ministro Barata Silva e Revisor Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista apenas quanto a integração das horas extras no cálculo do repouso e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Barata Silva (relator) e Ary Campista. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa (revisor). Requereu juntada de voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva (relator). Falou pelo recorrente Dra. Maria Lúcia Vitorino Borba. RR-1.670-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 9ª Região, sendo recorrente Estado do Paraná (Advogado Dra. Iosael José Milani) e recorridos Ester da Costa Valim e Outros (Advogado Dr. Eliud José Borges). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa e Revisor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista apenas quanto a correção monetária e, no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para excluir da condenação a parcela da correção monetária. Declarou-se impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Wagner

Giglio. RR-1.727-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 1ª Região, sendo recorrente Atlântica S.A. — Empreendimentos e Diversão (Advogado Doutor Edilson de Aguiar) e recorrido Geraldo Diamantino (Advogado Dr. Moadely Roberto dos Santos Moreira). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa e Revisor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrente Doutor Maria Lúcia Vitorino Borba. — RR-1.728-78 — relativo ao RR da Decisão do TRT da 1ª Região, sendo recorrente Banco Nacional S.A. (Advogado D. Aluísio Xavier de Albuquerque) e recorrido Hiran Nunes de Andrade (Advogado Dr. José Torres das Neves). Foi Relator Ministro Barata Silva e Revisor Min. Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrido Doutor Maria Lúcia Vitorino Borba. — RR-1.729, de 1978 — relativo ao Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Companhia Luz Steárca — Moinho da Luz (Advogado Doutor José Peres de Rezende) e recorridos Luiz Rafael Salvador e Outros — (Advogado Doutor Haroldo de Castro Fonsêca). Foi Relator Ministro Wagner Giglio e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. A Turma deferiu a juntada do instrumento procuratório requerida da tribuna pelo D. Patrono do recorrido. Falou pelo recorrido Doutor José Francisco Boselli. RR-1.798, de 1978 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo recorrente Expresso Mercúrio S.A. — (Advogado Doutor Reinaldo José Peruzzo Júnior) e recorridos Manoel Ademar de Souza e Outro — (Advogado Doutor Carlos Arnaldo Ferreira Silva). Foi Relator Ministro Barata Silva e Revisor Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrido Doutor José Francisco Boselli. RR-1.924, de 1978 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Epitácio de Figueiredo — (Advogado Doutor Edherbal de Figueiredo) e recorridos Madeplan Nordeste S.A. — Indústria de Madeira Aglomerada e Outros — (Advogado Doutor Júlio Goulart Tibau). Foi Relator Ministro Ary Campista e Revisor Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. RR-2.053, de 1978 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo recorrente Tadeu Guilherme Zinger — (Advogado Doutor Jurgurta Gonçalves de Oliveira) e recorrido Jonas de Melo Chueira — (Advogado Doutor Acyr de Oliveira Lima). Foi Relator Ministro Barata Silva e Revisor Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. RR-2.184, de 1978 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente Armando Ricardo Degani — (Advogado Doutor José Torres das Neves) e recorrido Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S.A. — (Advogado Doutor Rubens Camargo Alves). Foi Relator Ministro Ary Campista e Revisor Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista, (relator). Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz (revisor). Falou pelo recorrente Doutora Maria Lúcia Vitorino Borba. — RR-1.539, de 1978 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente A. Imperatriz das Sedas S.A. — (Advogado Doutor Paulo Machado R. Leite) e recorrido Elias Pereira Filho — (Advogado Doutor Alino da Costa Monteiro). Foi Relator Ministro Ary Campista e Revisor Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz (revisor). Falou pelo recorrido Doutor Alino da Costa Monteiro. — RR-1.334 de 1978 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente José Rubens de Lima — (Advogado Doutor Sérgio Moreira de Oliveira e Alino da Costa Monteiro) e re-

corrido Companhia de Ônibus Fricentro S.A. — COESA — (Advogado Doutor David Silva Júnior). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa e Revisor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unicamente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de 1º grau, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa (relator). Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista (revisor). Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa (relator). Falou pelo recorrente Doutor Alino da Costa Moncelro. AI-1.263, de 1978 — relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional da Terceira Região, sendo agravante Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. (Advogado Doutor Fernando Alckmin de Barros) e agravado Lindolfo Pereira da Silva Júnior — (Advogado Doutor Miguel Raimundo Viegas Peixoto). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. — RR-1.342, de 1978 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Lindolfo Pereira da Silva Júnior — (Advogado Doutor Miguel Raimundo Viegas Peixoto) e recorrido Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. — (Advogado Doutor Fernando Alckmin de Barros). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa e Revisor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. RR-1.561, de 1975 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente Rêde Ferroviária Federal S.A. — Regional Centro Sul — 10ª Divisão Nordeste (Advogado Doutor Roberto Benatar) e recorrido Sebastião Prado Pereira e Outros (Advogado Doutor Ulisses Riedel de Resende). Foi Relator Ministro Ary Campista e Revisor Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista por deliberação do Pleno e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação. Falou pelo recorrido Raimundo Lima e Silva. — RR-288, de 1978 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo recorrente Jack S.A. — Indústria do Vestuário e Vandelurdes Magnus Santos — (Advogado Doutor José Maria de Souza Andrade e Alino da Costa Mon-

teiro) e recorrido os mesmos. Foi Relator Ministro Barata Silva e Revisor Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, adiar o julgamento em virtude de ter havido empate na votação. A revista da empresa foi conhecida por maioria, tendo sido vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva (relator) e que dela conhecia apenas na parte referente ao intervalo de dez minutos e, no mérito, foi negado por maioria, tendo sido o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz, vencido na parte referente ao regime compensatório e o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva (relator) na parte referente ao intervalo de dez minutos. A revista do empregado foi conhecida à unanimidade e, no mérito, os Excelentíssimos Senhores Ministros Barata Silva (relator) e Lomba Ferraz, negavam-lhe provimento enquanto os Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa e Ary Campista davam-lhe provimento para deferir o pagamento das horas extraordinárias diariamente prestadas excedentes de voto. Falou pelo recorrente Doutor Alino da Costa Monteiro. RR-1.141, de 1978 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo recorrente Araci Lourdes Rodrigues (Advogado Doutor Luiz Heron Araujo) e recorrido Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. — (Advogado Doutor Maximiano Carpes dos Santos). Foi Relator Ministro Ary Campista e Revisor Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, adiar o julgamento em virtude de ter havido empate na votação. A revista foi conhecida à unanimidade, apenas no que se refere ao regime compensatório e, no mérito, os Excelentíssimos Senhores Ministros Ary Campista (relator) e Coqueijo Costa davam-lhe provimento para deferir o pagamento das horas extraordinárias diariamente prestadas excedentes de oito e os Excelentíssimos Senhores Ministros Lomba Ferraz (revisor) e Barata Silva negavam-lhe provimento. Falou pelo recorrente Doutor Raimundo Lima e Silva. Encerrou-se a Sessão às dezenove horas, não tendo sido esgotada a Pauta. E para constar, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita. Tribunal Superior do Trabalho, aos doze dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e oito. — Brasília, 15 de setembro de 1978. — Mário de A. M. Pimentel Júnior, Secretário da 3ª Turma.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PRIMEIRA DIVISÃO JUDICIÁRIA 29.ª AUDIÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DE ACORDÃOS

Aos quatorze (14) dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e oito, na sala de Sessões da Primeira Turma do Tribunal de Justiça, presente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Turma, comigo Secretária da mesma, servindo de escrivã que este subscreve, por Sua Excelência foi ouvenado qu esse abriu-se a audiência para publicação de acórdãos.

Aberta a audiência foram publicados os acórdãos dos seguintes processos:

Recurso de Habeas Corpus

N.º 1.103 — Distrito Federal — Relator: Desembargador Duarte de Azevedo — Recorrente: Pedro Alves Neto (Advogado: Dr. Nestor Cabral de Menezes) — Recorrida: Justiça Pública — Decisão: "Negou-se provimento, à unanimidade".

EMENTA — Aplicação da Súmula n.º 568 na negação do writ. Improse o recurso voluntário.

N.º 1.206 — Distrito Federal — Relator: Desembargador Waldir Meuren — Recorrente: Jandira Marques Sereno (Advogado: Dr. Hime Silvério Barcelos) — Recorrida: Justiça Pública — Decisão: "Não provido, por unanimidade".

EMENTA — Não constitui contrabando ilegal a identificação datiloscópica, ainda que o indiciado

seja civilmente identificado (Súmula 568, S. T. F.).

Apelação Criminal

N.º 3.566 — Distrito Federal — Relator: Desembargador Antonio Honório Pires — Apelante: Justiça Pública — Apelado: Alfredo Mora (Defensoria Pública) — Decisão: Provida, à unanimidade".

EMENTA — "O Juiz não está adstrito ao laudo pericial, nos termos do art. 182 do C. P. P., entretanto, se esse laudo encontra confirmação nas demais provas, é benemérito de fé, reatando a culpa do agente".

Apelação do M. P. conhecida e provida, para condenar o Apelado, as penas do artigo 121, parágrafo 3º, do C. P.

Remessa Ex Officio

N.º 1 — Distrito Federal — Relator: Desembargador Duarte de Azevedo — Remetente ex officio: Juízo de Direito da 2ª Vara Civil — Intervenientes: União Federal (Adv. Dr. Emmanuel Arraes de Alencar) — Autora: Banco da Amazônia S. A. — (Advogado: D. Celso de Sá Santo) — Ré — Executada: Imetal — Indústria e Comércio de Metal Ltda. — (Advogado: Dr. Evaldo Lopes de Alencar) — Decisão: "Confirmada a decisão, por unanimidade".

EMENTA — Intempestividade do pedido de intervenção da União, uma vez já prolatada a sentença.

Apelações Cíveis

N.º 4.735 — Território Federal de Rondônia — Relator: Desembargador Duarte de Azevedo — Revisor: Desembargador Waldir Meuren — Recorrente: Juízo de Direito da Comarca de Porto Velho — Apelado: Abraham Eduardo M. Jia Brizuela (Adv. Dr. Manoel Flávio Medici Juado) — Decisão: "Provido o apelo por unanimidade, nos termos das notas taquigráficas".

EMENTA — Provê-se o apelo de ofício, uma vez que improcede a ação de anulação de casamento, fac. a prova desfavorável ao autor.

N.º 5.297 — Distrito Federal — Relator: Desembargador Duarte de Azevedo — Revisor: Desembargador Waldir Meuren — Apelante: Pedro Monteiro Guimarães (Advogado: Dr. Nilson Bernardes Curado) — Apelado: Eduardo de Castro (Advogado: Dr. Eitel Salomão Coiaço) — Decisão: "Não provida, por maioria".

EMENTA — Embora a perícia técnica e a prova produzida não esclareçam com precisão a dinâmica do acidente é de se presumir a culpa do veículo sem habilitação legal.

N.º 5.305 — Distrito Federal — Relator: Desembargador Duarte de Azevedo — Revisor: Desembargador Waldir Meuren — Apelante: Abelardo Pereira dos Santos (Curadoria de Ausentes) — Apelado: Distrito Federal (Advogado: Doutor Wilson Antonio de Andrade) — Decisão: "Anuiu-se o feito a partir da citação, inclusive. O Desembargador vogal provia parcialmente o apelo, nos termos das notas taquigráficas".

EMENTA — Nula a citação, promovida por edital coletivo lacônico.

N.º 5.400 — Distrito Federal — Relator: Desembargador Duarte de Azevedo — Apelante: Jesus João de Toledo (Advogado: Dr. Frederico Antonio de Oliveira) — Apelado: Henrique Bandie — (Advogado: Dr. Hélio Pereira Leite) — Decisão: "Não provida, por maioria".

EMENTA — Não comprovada pelo apelante a inexistência da obrigação, prevalece a liquidez do título, objeto da execução.

N.º 5.409 — Distrito Federal — Relator: Desembargador Duarte de Azevedo — Revisor: Desembargador Waldir Meuren — Apelante: Christovão Carlos Figueredo Almeida (Advogado: Doutor Inemar Baptista Perna Marinho) — Apelados: Lucas Kontoyannis e Gelinos Luc Kontoyannis (Adv. Dr. Fernando da Silva) — Decisão: "Negou-se provimento, à unanimidade".

EMENTA — Impropriedade de ação possessória de um sócio contra outro para haver a posse de bens que integram o patrimônio social.

N.º 5.420 — Distrito Federal — Relator: Desembargador Duarte de Azevedo — Revisor: Desembargador Waldir Meuren — Apelante: Luiz Cezar Marques (Advogado: Dr. Benedito Aparecido Carvalho Ramos) — Apelado: Laboratório Santa Paula Ltda. (Advogado: Dr. Janúncio Azevedo) — Decisão: "Não provida, por unanimidade".

EMENTA — O apelante não comprovou ter agido em nome da firma individual ou a existência de contrato de prestação de serviços.

Se vigorasse esse último, ainda assim, não caberia a emissão de duplicata, mas de fatura.

N.º 5.425 — Distrito Federal — Relator designado Desembargador Duarte de Azevedo — Revisor: Desembargador Antonio Honório Pires — Apelante: José Higinio Lopes (Advogado: Dr. Pedro Celestino da Silva Neto) — Apelado: Arredare Indústria e Comércio d. Imóveis Ltda. — Decisão: "Provida por unanimidade, nos termos das notas taquigráficas. Relator designado, Desembargador: Duarte de Azevedo".

EMENTA — Fixação de honorários advocatícios em ação de despejo, por falta de pagamento, não contestada e não requerida a purgação da mora. Arbitrados em 20% (vinte por cento) sobre o débito em atraso.

N.º 5.667 — Distrito Federal — Relator: Desembargador Waldir Meuren —

Revisor: Desembargador Antonio Honório Pires — Apelante: Santharém — Comercial e Administradora de Imóveis Limitada (Advogado: Dr. Ronaldo Ribeiro de Faria) — Apelados: Geraldo Peres de Lima e outros (Advogado: Doutor Henrique Teixeira Tamm) — Decisão: "Provida por unanimidade".

EMENTA — A segunda fase da ação de prestação de contas se inicia pela citação do réu para prestar as contas no prazo de 48 horas (Código de Processo Civil, art. 915, § 2.º).

A simples publicação da sentença não dispensa a citação por mandado (Art. 632, do Código de Processo Civil).

Brasília, 14 de setembro de 1978. — Ana Tecla Torres de Santana, Secretária da 1ª Turma.

SEGUNDA DIVISÃO JUDICIÁRIA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 6 DE SETEMBRO DE 1978

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Juscelino José Ribeiro 3º Subprocurador-Geral, Doutor Francisco de Assis Andrade — Secretário, José Jézer de Oliveira

As treze horas, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Juscelino José Ribeiro, foi aberta a sessão, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Helládio Toledo Monteiro, Luiz Vicente Cernicchiaro e Elmano Cavalcanti de Farias, os dois últimos em substituição aos Exmos. Srs. Desembargadores Lúcio Batista Arantes e Mário Dante Guerra, que se encontram em gozo de férias. Após a leitura e a aprovação da ata da sessão anterior, procedeu-se ao julgamento dos seguintes processos:

Habeas Corpus

N.º 2.346 — Distrito Federal — Relator: Des. Elmano Farias — Impetrante: Severino Rodrigues de Farias — Paciente: o mesmo — Decisão: Concedida a ordem, parcialmente, para que seja o paciente encaminhado a estabelecimento adequado em face de sua reconhecida doença mental, contra o voto do Relator que concedia a ordem tal como impetrado."

Recurso de Habeas Corpus

N.º 1.209 — Distrito Federal — Relator: Des. Helládio Monteiro — Recorrente "ex officio": Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal — Recorrido: Romualdo Rocha de Lima — Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, por unanimidade de votos.

N.º 1.301 — Distrito Federal — Relator: Des. Juscelino Ribeiro — Recorrido: Gerson Francisco Lopes — Decisão: Deu-se provimento ao recurso, por unanimidade de votos.

N.º 1.302 — Distrito Federal — Relator: Des. Luiz Vicente Cernicchiaro — Recorrente "ex officio": Juízo de Direito da 8ª Vara Criminal — Recorrido: José Benedito Lopes — Decisão: Deu-se provimento ao recurso "ex officio", por unanimidade de votos."

N.º 1.303 — Distrito Federal — Relator: Des. Elmano Farias — Recorrente: Pedro Joaquim de Freitas — Recorrida: Justiça Pública — Decisão: "Negou-se provimento ao recurso. Decisão unânime."

N.º 1.305 — Distrito Federal — Relator: Des. Elmano Farias — Recorrente: Flávio Mascarenhas Paschoal — Recorrida: Justiça Pública — Decisão: Negou-se provimento ao recurso. Decisão unânime."

Verificação de Cessação de Periculosidade

N.º 36 — Distrito Federal — Relator: Des. Luiz Vicente Cernicchiaro — Requerente: Justiça Pública em favor de João Felix Damasceno — Decisão: "Conhecido o pedido a teor da decisão proferida em Habeas Corpus "de ofício, por maioria, contra o voto do Relator, que excluiu, por esse meio, a medida de segurança imposta ao réu. Deferida a verificação da cessação de periculosidade, por unanimidade de votos".